



Câmara de Vereadores - Sant'Ana do Livramento/RS
Gabinete - Vereadora
JULIANA LEMOS PRATES

Ao Exmo. Sr.
Felipe Torres
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Conforme Projeto de Lei Ordinária nº 157/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2026, apresento a seguinte EMENDA IMPOSITIVA:

Emendas ao Projeto nº 157/2025	
Emenda Orçamento nº	
Emenda Impositiva	
(x) Sim () Não	
Autoria:	Vereadora Juliana Lemos Prates
Beneficiário:	Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Destinação de recursos para aquisição de medicamentos destinados à comunidade LGBTQIAPN+, visando reduzir desigualdades no acesso à saúde, garantir continuidade de tratamentos essenciais, fortalecer políticas de prevenção e cuidado integral e melhorar a qualidade de vida de população vulnerável, em conformidade com as diretrizes do SUS.	
Valor Destinado R\$	10.000,00 (dez mil reais)
Crédito Orçamentário	EMENDAS IMPOSITIVAS
Órgão	8 FUNDO MUN. SAÚDE CNPJ 12.094.007/0001-07
Unidade Orçamentária	8.1 SEC DE SAÚDE E UNIDADES SUBORDINADAS
Função	8.1.10 SAÚDE
Subfunção	8.1.10.301 ATENÇÃO BÁSICA
Programa	08.01.10.301.0008 PROG. GESTÃO MAN. SEC. SAÚDE
Projeto/Atividade	08.01.10.301.0008.4703 EMENDAS IMPOSITIVAS LEGISL. MUNICIPAL
Natureza da Despesa	3339030000000 MATERIAL DE CONSUMO
Redução*	29.01.99.999.9999.3816-9.9.9.9.90.00.00.00- EMENDAS IMPOSITIVAS -RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA RPPS. Recurso: 1500

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva tem por objeto destinar recursos financeiros para a aquisição de medicamentos voltados ao atendimento da comunidade LGBTQIAPN+, com a finalidade de fortalecer o acesso universal e igualitário à saúde, conforme os princípios constitucionais do Sistema Único de Saúde (SUS).

1. Objeto da Ação

A ação consiste no fornecimento de medicamentos essenciais por meio do **Comitê Técnico de Saúde da População LGBTQIAPN+**, contemplando insumos utilizados na atenção básica, na prevenção combinada de ISTs, no cuidado hormonal, na saúde mental e demais demandas específicas identificadas pelos serviços de saúde. O investimento visa garantir disponibilidade, regularidade e qualidade dos tratamentos ofertados.

2. Caracterização dos Interesses Recíprocos

A destinação de recursos para essa finalidade representa interesse comum entre o Poder Legislativo e a Administração Pública Municipal, uma vez que:

- Promove a redução de desigualdades em saúde;
- Fortalece políticas públicas já existentes;
- Amplia o acesso a tratamentos seguros;
- Contribui para a efetividade da atenção primária direcionada a grupos vulneráveis.

Há convergência entre o interesse público e o compromisso legislativo de assegurar que os recursos orçamentários cumpram sua função social, favorecendo populações historicamente marginalizadas e ampliando o alcance das políticas públicas locais.

3. Relação com Objetivos e Diretrizes do Programa

A proposta está alinhada às diretrizes do SUS, especialmente aquelas relacionadas à:

- Universalidade do acesso;
- Equidade na oferta de serviços e insumos;
- Integralidade da atenção;
- Humanização do cuidado;
- Promoção da saúde e prevenção de agravos.

Também atende às diretrizes nacionais de saúde voltadas a populações vulneráveis, que recomendam ações específicas para reduzir barreiras no atendimento de pessoas LGBTQIAPN+ e garantir acolhimento qualificado, prevenção de ISTs, saúde integral e proteção social.

4. Público-Alvo

O público beneficiário consiste na comunidade LGBTQIAPN+ residente no município, incluindo pessoas em situação de vulnerabilidade social, jovens, adultos, idosos, pessoas trans e não binárias que utilizam o sistema público de saúde e que dependem do acesso regular a medicamentos ofertados pelo SUS.

5. Problema a Ser Resolvido

Pesquisas em saúde pública apontam que pessoas LGBTQIAPN+ enfrentam:

- Barreiras de acesso aos serviços de saúde;
- Descontinuidade na oferta de medicamentos;
- Discriminação ou falta de preparo técnico para atendimento adequado;
- Maior exposição a agravos evitáveis;
- Dificuldade no acesso a tratamentos hormonais, psicológicos e preventivos.

Tais fatores resultam em piora da qualidade de vida, agravamento de doenças, aumento de atendimentos de urgência e altos custos secundários ao sistema. O fornecimento regular de medicamentos contribui para reduzir desigualdades e garantir cuidado integral e contínuo.

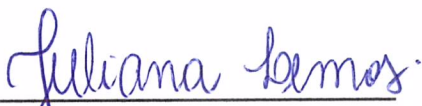
6. Resultados Esperados

Com a implementação da emenda, espera-se:

- Aumento da regularidade na oferta de medicamentos;
- Redução de agravos evitáveis e complicações decorrentes da falta de tratamento;
- Fortalecimento da política local de saúde voltada a populações vulneráveis;
- Ampliação da confiança da comunidade LGBTQIAPN+ no SUS;
- Melhoria da qualidade de vida, prevenção de doenças e promoção da saúde integral;
- Redução de custos decorrentes de atendimentos emergenciais e internações.

Diante do exposto, a destinação da presente Emenda Impositiva demonstra responsabilidade social, compromisso com a equidade e alinhamento pleno às políticas públicas de saúde, justificando plenamente sua aprovação.

Sant'Ana do Livramento, RS, 24 de novembro de 2025.


JULIANA LEMOS PRATES
Vereadora